



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.070/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.322.032/0001-18 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS**, situada à Rua Antônio de Oliveira Campos, nº 391, Bairro Granja Vista Alegre, em Contagem/MG, CEP 32.046-050, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Rômulo Piragibe Assis Gomes, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Sarah Kubitschek, nº. 247- Apto: 304, Darcy Vargas, CEP:32.372-200, portador do CPF Nº. 039.629.986-59 e RG M –8.391.639 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº070/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **070/2019**, no valor de R\$ 16.990,00 (Dezesseis mil e novecentos e noventa reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 127.244,49 (Cento e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101**

**1.12.3.12.361.0029.2252- 44504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de setembro de 2020.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ROMULO PIRAGIBE ASSIS GOMES**  
Caixa Escolar PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_







**PLANO DE TRABALHO**

**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS**

CNPJ: 14.322.032/0001-18

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Antônio de Oliveira Campos Nº: 391 CEP: 32046-050

Bairro: Granja Vista Alegre Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398-4984 \ em.sebastiaocamargos@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 00000786-6 Agência 3311

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Romulo Piragibe Assis Gomes

CPF: 039.629.986-59 CI /Orgão Expedidor: M 8.391.639

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Sara Kubitschek Nº: 247/304 CEP: 32372-200

Bairro: Darcy Vargas Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99196-9120 \ romulogalo@hotmail.com

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



*Romulo*



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados: **575****05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasso de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material)	R\$ 8.700,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO Parcela Única - Ens. Fund. (Repasso de recursos para a aquisição de bens para instalação de sistema de segurança)	R\$ 8.290,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 16.990,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasso de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material)	R\$ 8.700,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO Parcela Única - Ens. Fund. (Repasso de recursos para a aquisição de bens para instalação de sistema de segurança)	R\$ 8.290,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 16.990,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasso de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material)	R\$ 8.700,00	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO Parcela Única - Ens. Fund. (Repasso de recursos para a aquisição de bens para instalação de sistema de segurança)	R\$ 8.290,00	Até 31/01/2021



*[Handwritten signatures and initials]*

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 04 de setembro de 2020

  
ROMULO PIRAGIBE ASSIS GOMES  
Caixa Escolar Prefeito Sebastião Camargos

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica  
Cunha Margaret Coelho  
Matricula 1524590


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
1466379  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 200.160,10 (DUZENTOS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.991,39 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.775,12 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.990,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.990,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 50.377,99 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 153.627,06 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



# Escola Municipal Prefeito Sebastião Camargos

Escola Municipal Prefeito Sebastião Camargos, Rua Antônio de Oliveira Campos, nº 391, bairro Granja Vista Alegre3398  
4984 – Contagem – MG email: [em.sebastiao.camargos@contagem.gov.br](mailto:em.sebastiao.camargos@contagem.gov.br)

Ofício n 033/2020/EMPSC

Contagem, 10 de Agosto de 2020.

Ao Setor de Caixa Escolar;

**Assunto: Instalação de Câmeras de Segurança**

Venho através deste solicitar a instalação de câmeras de Segurança na Escola Municipal Prefeito Sebastião Camargos, uma vez com a suspensão das aulas, por tempo indeterminado, deixando o prédio escolar muito tempo sem a presença física de pessoas, o que pode vir a facilitar a ação de vandalismos, assaltos e furtos.

Aguardamos assim a resposta deste setor.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção e a parceria de sempre.

Atenciosamente,

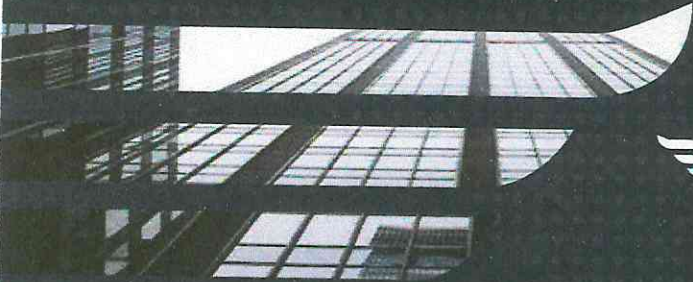
E. M. Prefeito Sebastião Camargos  
Rômulo Piragibe Assis Gomes  
Diretor  
Matricula: 0129305-9

Romulo Piragibe Assis Gomes

Escola Municipal Prefeito Sebastião Camargos  
Lei n.º 3.703/2003 Ed. Inf. (Port. 26/2010) e Ens. Fund. (Port. 1098/2010)  
Rua Antônio de Oliveira Campos 391 - Granja Vista Alegre  
Contagem - MG - CEP 32.045-050 - Telefax (31) 3398-4984  
e-mail: [em.sebastiao.camargos@contagem.mg.gov.br](mailto:em.sebastiao.camargos@contagem.mg.gov.br)





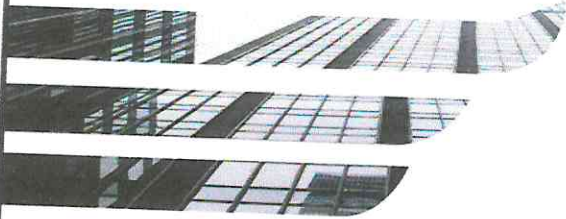


**V-GUARD**  
PORTARIA VIRTUAL

A MAIOR EMPRESA DE PORTARIA VIRTUAL DE MINAS GERAIS







## APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A **V-GUARD** está presente no mercado há **mais de 22 anos**, garantindo aos nossos clientes o que há de mais **avançado em tecnologia e segurança**. Atuamos em todo o Brasil e contamos com um leque bastante diversificado de **serviços**. Nossa empresa apresenta **soluções de Portaria Virtual, Manutenção de Elevadores, Sistemas de Segurança (CFTV, alarmes, sensores, cerca elétrica, portão eletrônico)**, Terceirização de Mão de Obra Especializada (porteiro, vigilante, recepcionista, telefonista, jardineiro e faxineiras), Automação (catracas e elevadores para deficientes físicos) e Rastreamento Veicular.

Nossos profissionais são **altamente capacitados e treinados** para que possamos **oferecer sempre o melhor serviço** aos nossos clientes. Trabalhamos com os **melhores fabricantes de equipamentos** do mercado e estamos **sempre à disposição** através da nossa **central de monitoramento 24h**.



# PROPOSTA COMERCIAL

Para: Romulo – Sebastião Camargos  
10 de Agosto de 2020

SISTEMA DE CFTV E ALARME			
QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS*	Valor Unitário	Total
1	P DVR 08 CANAIS HIKIVISION HD	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
8	P CÂMERA HIKIVISION HD COM INFRAVERMELHO	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
1	P HD EXTERNO 512GB	R\$ 400,00	R\$ 400,00
8	CONECTOR P4	R\$ 50,00	R\$ 400,00
16	CONECTOR BNC	R\$ 50,00	R\$ 800,00
4	CAIXA DE CABO COAXIAL CONDUTTI	R\$ 200,00	R\$ 800,00
8	CAIXA DE PROTEÇÃO CFTV	R\$ 20,00	R\$ 160,00
1	FONTE 10A	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	CENTRAL DE ALARME	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	SENSOR ANUNCIADOR DE PORTA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	SENSOR DE PRESENÇA	R\$ 200,00	R\$ 800,00
1	BATERIA AUXILIAR 12V	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	P TECLADO ARME/DESARME	R\$ 290,00	R\$ 290,00
1	INFRAESTRUTURA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	MÃO DE OBRA	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
Validade da proposta 45 dias		<b>TOTAL</b>	R\$ 16.990,00

1) Sistema de CFTV + ALARMES + Acesso via aplicativo: ..... R\$ 16.990,00

Observação:

a) Incluso mão de obra e tubulação;

b) O sistema necessita de internet para funcionar via aplicativo de celular;

P = 8.290,00

C = 8.700,00

Filipe Carneiro Goncalves Filgueiras  
Diretor Comercial  
V-Guard Segurança e Automação Ltda  
CNPJ 23.217.387/0001-38  
+55 (31) 98484-7336 |  
[comercial@vguard.com.br](mailto:comercial@vguard.com.br)

  
23.217.387/0001-38

V-Guard Segurança e Automação Ltda.

Av Ba ao Homem de Melo nº 3380

B Estor / CEP 30 494-270

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS







**V-GUARD**

PORTARIA VIRTUAL

**0800-038-4565**

comercial@vguard.com.br

Avenida Barão Homem de Melo, 3382  
4º andar | BH- Minas Gerais

f in @ vguard  
www.vguard.com.br





ANJOS DA GUARDA

Uberlândia, 9 de Agosto de 2020

A/C Romulo – Sebastião Camargos

**PROPOSTA FINANCEIRA**

**Seguranca Eletrônica**

A ANJOS DA GUARDA ocupa posição de destaque no mercado de Segurança Eletrônica por estar, sempre, prestando serviços com a máxima qualidade, seguindo padrões internacionais e estabelecendo parcerias com grandes Empresas, Órgãos Públicos e demais segmentos de mercado. Recrutando os melhores profissionais do mercado para oferecer excelência na prestação de serviços a sua vasta carteira de clientes, a ANJOS DA GUARDA preocupa-se em oferecer um trabalho fundado na seriedade, lealdade, experiência e competência profissional.

É sem dúvida o modo mais eficaz de se prevenir contra ações de criminalidade.

• **Qualificação técnica**

1. Engenheiro Eletricista Pela obra: CARLOS HENRIQUE SOARES O Registro no CREA **5069660034** –ANJOS DA GUARDA ALARMES ELETRONICOS LTDA. Registro no **010098/2016**.  
Anotação de responsabilidade técnica será registrada no CREA-MG
2. Comprovação de que a empresa possui experiência na execução de serviço compatível com objeto licitado, detentor de atestados fornecidos por entidade de direito público e/ou privado, devidamente certificada pelo CREA, comprovando a experiência dos profissionais.

---

ANJOS DA GUARDA ALARMES ELETRONICOS LTDA

CNPJ 01.275.540/000140

Rua Vitalino Rezende do Carmo 46 – Santa Maria – Uberlândia – MG





## SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

Esta proposta contempla a venda e instalação de equipamentos de sistema de Segurança Eletrônica.

### SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- Instalação do Sistema de alarme por 24 horas por dia, 365 dias por ano.
- Equipamentos homologados pela Anatel.
- Relatório de arme e desarme do alarme;
- Acesso as câmeras por aplicativo;
- Registro do Acervo de Responsabilidade Técnico (CAT) no CREA-MG
- Comprovação de Engenheiro Eletricista ou Telecomunicações no Quadro técnico da Empresa.
- Atestado de Capacidade técnica fornecido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando já ter executado serviços compatível com o presente serviço a ser executado.
- Contamos com uma carteira de 8000 clientes, sendo empresas, residências, órgãos públicos > Cemig, Inss, Correios, Junta Comercial, Secretaria da Fazenda, Justiça Federal, Advocacia Geral da União.
- Nosso quadro de funcionários > 70 > Assistencia técnica, monitores internos e externos, administrativos.

Equipamentos a serem instalados:

Item	Qte	Marca	Unitário	Total
1	01	DVR Intelbras 08 canais	R\$4.000,00	R\$4.000,00
2	08	Cameras Intelbras HD	R\$350,00	R\$2.800,00
3	04	Cabo Coaxial	R\$190,00	R\$760,00
4	100m	Tubulação	R\$3.000,00	R\$3.000,00
5	01	Central de Alarme Intelbras	R\$2.500,00	R\$2.500,00
6	02	Sensor de Presença	R\$250,00	R\$500,00
7	04	Sensor de Porta Aberta	R\$250,00	R\$1.000,00
8	01	Bateria Auxilia	R\$400,00	R\$400,00
9	01	Mão de Obra	R\$5.930,00	R\$5.930,00
			<b>Total</b>	<b>R\$20.890,00</b>

Validade desta proposta... 45 dias  
 Prazo de instalação... Imediato

Anjos da Guarda Alarmes Eletrônicos Ltda  
 Luiz Antonio Lemos  
 Gerente Corporativo  
 Fone 34- 99204-1485- 34 -30889000

101 275 540/0001-40

ANJOS DA GUARDA  
 ALARMES ELETRONICOS LTDA  
 Gerente Corporativo  
 Luiz A. Lemos  
 99204-1485 F. 98839-52920  
 (34) 30889000 anjosdaguarda.net

ANJOS DA GUARDA ALARMES ELETRONICOS LTDA  
 CNPJ 01.275.540/000140  
 Rua Vitalino Rezende do Carmo 46 - Santa Maria - Uberlândia - MG





Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2020.

À Escola Sebastião Camargos  
Rua Geraldo De Souza Meireles/Antônio De Oliveira Campos, S/N - Granja Vista Alegre, Contagem - MG,  
32046-110

A/c. Romulo,

Apresentação Comercial

Você quer um sistema de segurança que não lhe faltará?

Isso é o que você ganha com ESE Segurança Eletrônica. Nossa equipe oferece o melhor serviço ao cliente, orientação especializada e confiabilidade.

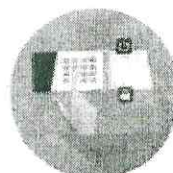
### CATÁLOGO DE SERVIÇO



Monitoramento de alarme com imagens.



CFTV Câmeras



Alarme



Cerca Eletrica



Contrato de manutenção



Projetos Personalizados

CAROLINA CAMPOS  
ESE – SEGURANÇA 24 HORAS  
31 31 98825-2514

131.581.957/9001-13  
FRANC. SERVIÇO DE MONITORAMENTO LIDA  
ESE SEGURANÇA 24 Hs  
Av. João D'Ávila, N.º 8 - Loja 30 e 31  
S. Lúndea - CEP: 35.400-000  
(31) 3201-0179  
LAGOA SANTA - MINAS G. DE LIS.



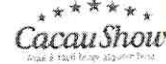
[www.eseseguranca.com.br](http://www.eseseguranca.com.br)







## CASES DE SUCESSO



131.381.357/0001-13  
 PRANC SERVIÇO DE MONITORAMENTO LULA  
 ESE SEGURANÇA 24 Hs  
 Av. João Daher, Nº 1009 - Loja 50097  
 B. Lúndia - CEP: 33.406-000  
 (31) 3201-0179





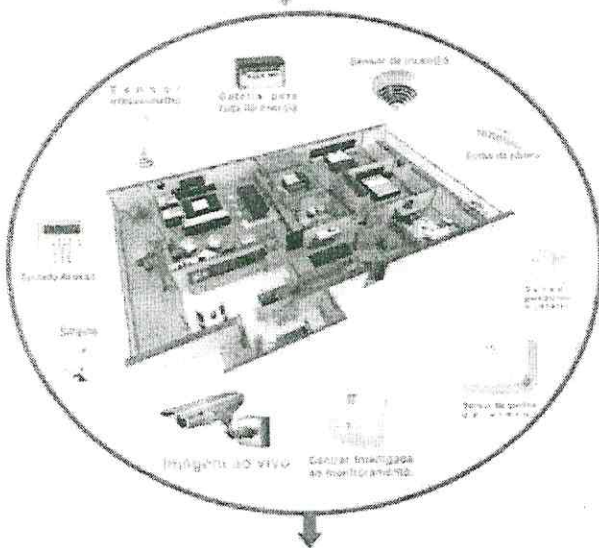


## Como Funciona o Monitoramento de Alarme 24Hrs?

Após a análise de risco efetuada por um de nossos Consultores de segurança, são instalados alguns equipamentos em seu Imóvel que ficam constantemente conectados a nossa Central de Monitoramento de alarmes e Imagens 24 Hrs. Ao recebermos um sinal de alarme adotamos os procedimentos específicos para cada tipo de sinal, como por exemplo, o avisa ao cliente, acionamento dos órgãos competentes ( Polícia Militar / Corpo de Bombeiros / Socorro Médico ) e envio do supervisor motorizado para verificar a veracidade do sinal de alarme recebido. Solicite a visita de um representante da BH SEGURANÇA MONITORAMENTO 24Hrs para que ele possa realizar uma Análise de Risco do seu Imóvel.

### Monitoramento de Alarme BH Segurança Monitoramento 24Hrs.

1 Planta genérica do estabelecimento do cliente.



2 Instalação do Sistema de monitoramento de Alarme com Imagens BH Segurança.

3 O estabelecimento do cliente é conectado a Central de operações que passa a monitorar o local durante 24h por dia, 365 dias por ano.

Comunicação via celular / Rde

Comunicação via computador / Rde



3º Ao receber um sinal de alarme a Central de Operações adota procedimentos específicos.



2º Enviar visita no local para conferência de alarmamento ou duffos.



1º Contato com cliente para informar ocorrência no local.



31.581.657/0601-13.  
FRANCÊS SERVIÇO DE MONITORAMENTO LEM  
Ese Segurança 24 Hrs  
Av. João Deher, Nº 1007 - Loja 3607  
B. Linoceia - CEP: 33.500-000  
(31) 3261-0179

LAGOA SANTA - MINAS GERAIS



EMPRESA FRANCESA.

www.eseseguranca.com.br















## Segue abaixo proposta para aquisição e adaptação de SISTEMA INTELIGENTE SEGURANÇA.

### Proposta Alarme e CFTV

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Total
	Central Micro-processada, gabinete, teclado transformador.	01	R\$ 2.618,98	R\$ 2.618,98
	Sensor de Dupla Tecnologia	02	R\$ 408,79	R\$ 817,59
	Aplicativo Arme e Desarme, Relatórios e Reporte Online	GESTORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>DVR HIKVISION – DIGITAL VIDEO RECORDER – STAND ALONE – 08 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 256 GB.</b>	01	R\$ 4.303,28	R\$ 4.303,28
	Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído.	08	R\$ 698,40	R\$ 5.587,16
	Instalação.	01	R\$ 2.327,98	R\$ 2.327,98
	Instalação e Configuração de Acesso Remoto	GESTORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Infraestrutura	01	R\$ 2.665,00	R\$ 2.665,00
<b>INVESTIMENTO:</b>				<b>R\$18.320,00</b>

Validade 45 dias;

Ese Segurança 24 Hs  
Av. João Dâher, N.º 226 - Loja 33 e 37  
B. Lundera - CEP: 33.400-000  
(31) 3201-0179





A Proposta está sujeita a negociação de modo a atender às suas necessidades.



FRANCE SERVICO DE MONITORAMENTO LTDA  
CNPJ 31.581.657/0001-13

31.581.657/0001-13  
FRANCE SERVICO DE MONITORAMENTO LTDA  
Ese Segurança 24 Hs  
Av. João Daher, Nº 100 - Loja 30007  
B. Lundee - CEP: 33.106-000  
(31) 3201-0179  
LAGOA SANTA - MINAS GERAIS

